



Poder Executivo

Convocação

Editais	2
---------------	---

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos	8
3. Portarias	9
9. Instrução Normativa	17

Licitações

Aviso de Licitação	19
--------------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL N° 018/2025

TESTE SELETIVO N° 002/2023

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **ROSANE SCHONINGER**, CPF nº 051.***.***-54 RG nº 9.***.***-5, classificada no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 06 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL Nº 019/2025

TESTE SELETIVO Nº 002/2023

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **ALINE MARCELA ROSSI**, CPF nº 008.***.***-78 RG nº 6.***.***-6, classificada no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 06 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2023, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL N° 020/2025

TESTE SELETIVO N° 002/2023

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, **LUCIANI HELLMANN**, CPF nº 045.***.***-70, RG nº 9.***.***-9, classificado no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 06 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL N° 021/2025

TESTE SELETIVO N° 002/2023

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, **PATRICIA KUNZ**, CPF nº 071.***.***-32, RG nº 10.***.***-4, classificado no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 06 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL Nº 022/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **MONIQUE CAMINI PEREIRA**, portadora do RG nº 14.***.***-7, CPF nº 013.***.***-16, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Professor, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 06 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL

PREFEITO



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL Nº 023/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **SARA EMILY DA CRUZ DE CASTRO**, portadora do RG nº 13.***.***-6, CPF nº 099.***.***-98, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Educador Infantil, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 06 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL

PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 013/2025

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE TESTE SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial o Art. 92, Item I, letra o, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2991, de 04 de fevereiro de 2025, e considerando o Memorando nº 005/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete.

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam determinadas providências cabíveis aos setores competentes desta municipalidade, quanto à realização de Teste Seletivo para contratação temporária, dispostos da seguinte forma:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário
Zeladora	07	40 horas semanais	R\$ 1.828,50
Nutricionista	CR*	40 horas semanais	R\$ 4.135,71

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 095/2025

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

R E S O L V E

*Conceder 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, **REJANE EGGERS**, ocupante dos cargos efetivos de Professor (7945 e 8209), 20 horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025, atestado médico emitido pelo Dr. Raydel Guerra Chagime CRM 49216/PR.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 092/2025

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2071, de 27 de julho de 2018.

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar **ALESSANDRA CARINE GARCIA**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, para atuar em conjunto com os servidores da EMATER – Unidade Municipal de Quatro Pontes, na operacionalização do Plano de Trabalho Integrado, conforme Termo de Cooperação Técnica firmado para o planejamento, a coordenação e a execução de ações e programas de assistência técnica e extensão rural.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria nº 432, de 13 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 093/2025

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA E PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 2991/2025, de 04 de fevereiro de 2025, Decreto nº 013, de 05 de fevereiro de 2025 e Memorando nº 008/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete.

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os membros abaixo listados para constituir, sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO para Contratação temporária de Zeladoras – 40h, e formação de Cadastro de Reserva para futuro preenchimento de vagas de Nutricionista – 40h, com atribuições de organizar, coordenar, fiscalizar, deliberar, requisitar recursos humanos e financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias à consecução do objetivo proposto, analisar as inscrições dos candidatos, condicionando sua aprovação ao contido no Edital.

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF
JULIANA NEITZKE BENITEZ	Secretária Municipal de Administração e Gabinete	041.***.***-00
CLAUDINÉIA T. P. ZELENSKI	Diretora do Departamento de Ação Social	968.***.***-04
FRANCIELE BECKER	Secretária Municipal de Educação	028.***.***-27
ROSANE HOFFMANN	Professora	064.***.***-44
PEDRO WALDEMAR BECKER	Secretário Mun. de Finanças	309.***.***-68

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 094/2025

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: CRIA E NOMEIA COMISSÃO EXAMINADORA PARA TESTE SELETIVO 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 2991/2025, de 04 de fevereiro de 2025, Decreto nº 013, de 05 de fevereiro de 2025 e Memorando nº 009/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete.

RESOLVE

Artigo 1º - Criar e nomear a **COMISSÃO EXAMINADORA DO TESTE SELETIVO 001/2025** para contratação temporária de Zeladora – 40h e cadastro de reserva para futuro preenchimento de vaga para contrato temporário de Nutricionista – 40h:

Juliana Neitzke Benitez – Secretária Municipal de Administração e Gabinete, CPF nº 041.***.***-00;

Priscila Kelly Rossato Neuberger – Cargo Efetivo de Nutricionista, CPF nº 066.***.***-75, com formação nível superior em Nutrição;

Leila Cristina Daronch Adams – Cargo Efetivo de Professor, CPF nº 006.***.***-59, com formação nível superior em Letras - Português;

Araceli Basso Tauchert – Secretária Municipal de Cultura e Esportes, CPF nº 035.***.***-37, com formação nível superior em Pedagogia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 096/2025

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: ALTERA COMISSÃO PARA O RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E OBRAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES-PR.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 206/2019 de 13 de novembro de 2011.

R E S O L V E

Artigo 1º - Alterar a Comissão para proceder o recebimento de Bens, Materiais, Serviços e Obras executadas pelo Município de Quatro Pontes – PR, conforme Decreto Municipal nº 206, de 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre a composição, funcionamento e competências da Comissão de Recebimento de Materiais ou Bens do Poder Executivo do Município de Quatro Pontes, com a seguinte composição:

NOME	CARGO	MATRICULA
ADEMIR LUNKES	Motorista	382
ADRIANA LEOBET BREGOLI	Assistente Administrativo	351
ADRIEL JOSÉ DE QUADROS	Assistente Social	8208
ALESSANDRA C. GARCIA	Assistente Administrativo	7316
ALEXSANDRO HENZ	Chefe da Divisão de Organização de Eventos Esportivos	7666
ALEXANDRE VOGT	Motorista	8143
ALICE RATKE	Educador Infantil	7973
ANA PAULA WEYH	Diretora do Departamento de Atenção Primária	8261
ANDERSON LUIZ MULLER	Operador de Máquinas	7392
ANDRÉIA SIEWERDT	Zeladora	7147
ANGELA MARIA BOUFLEUHER	Assistente Administrativo	7393
ANGELA PRADO DA ROSA	Zeladora	7263
ARACELI BASSO TAUCHERT	Secretária Municipal de Cultura e Esportes	8260
BRUNA CAROLINE BARBOSA	Educador Infantil	7961
CARLA ESTER PETRI MACIEL	Agente Comunitária de Saúde	7209
CARMEN R. N. BOUFLEUHER	Zeladora	7233
CHEILA BORCHERT	Auxiliar Administrativo	7400
CLAUDETE BORCHERT	Chefe da Divisão de Música	8269
CLAUDETE MONTIPÓ	Professora	7869
CLAUDIA GIBBERT	Fiscal de Obras	8181
CLAUDINÉIA T. PAETZOLD ZELENSKI	Diretora do Departamento de Ação Social	8255
CLEUSA ANA MATIAS WEIBER	Assistente Administrativo	7189
CRISTIANE QUEIROZ FISCHER	Assistente Administrativo	8186
DAIANE ALINE LAUFER SCHRODER	Agente Comunitária de Endemias	7459
DARCI TINOCO	Diretor do Departamento de Urbanismo	8257



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº 2660
Ano 2025
Página 14 de 20

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025

DÉLCIO JOSÉ TONELLI	Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes	8244
DENISE GOZZER	Assistente Administrativo	7366
DIANI MARIA KOLLING	Enfermeira	7495
DIRCE RAUBER	Zeladora	7735
DIRLEI SCHERER SAND	Professora	352
DJEFERSON RODRIGUES FREITAS	Profissional de Educação Física	8171
ELIZANDRA WICKERT GLESSE	Diretora do Departamento de Assistência à Saúde	8258
ERENI RUTZEN	Zeladora	7111
ERNA MARIA KLEIN KROHN	Zeladora	7182
EVA DE BRITO	Zeladora	7820
EVALDO GONÇALVES DE ASSIS	Diretor do Departamento de Ação Ambiental	8262
FABIANO PRADO DOS SANTOS	Motorista	8173
FÁBIO LUIZ KOLLING	Diretor do Departamento de Saneamento Básico	8254
FÁTIMA A. DE CALDAS BORTH	Diretora do Departamento de Ação Comunitária	7743
FRANCIELE BECKER	Secretária Municipal de Educação	8243
GENIR TEREZINHA F. WAMMES	Educador Infantil	7395
GIOVANI GOMES COELHO	Operador de Máquinas	8162
GILCIELEN DE O. CARREIRO	Farmacêutica	7845
GREIDIS APARECIDA GOMES	Zeladora	88
GUSTAVO VINICIUS MULLER	Chefe da Divisão de Política Desportiva para Idosos	8264
ILAINE WEIMER	Zeladora	398
ILORNE LANGER	Agente Comunitário de Saúde	7269
ÍRIS VERGÜTZ	Zeladora	391
IRENE CATARINA ACKER VERGUTZ	Agente Comunitária de Saúde	7129
JAIR MATTE	Técnico em Segurança do Trabalho	8141
JANDREI JOSÉ FUCKS	Motorista	8160
JEFFERSON L. MARTINY	Engenheiro Civil	7595
JOSÉ CARLOS SIMON	Motorista	7430
JULIANA NEITZKE BENITEZ	Secretária Municipal de Administração e Gabinete	8242
JULIANA RODRIGUES	Técnica de Enfermagem	8165
JULIANO WEST WALKER	Chefe da Divisão de Esportes Comunitários	7281
JUSSARA GHELER	Nutricionista	7631
LAISA COSTACURTA ULRICH	Técnica de Enfermagem	8142
LAURA SUZANA BENDER ANSCHAU	Chefe da Divisão de Engenharia	8256
LEILA C. KUHN PHILIPPSEN	Zeladora	7286
LEILA CRISTINA D. ADAMS	Professora	157
LEONI TEREZINHA SIMON GENZ	Técnica em Enfermagem	7115
LETICIA ESTER BRAUWERES	Professora	7727
LUANA LETICIA T. KRUG	Engenheira Civil	7629
LUCAS LUAN TONELLI	Técnico Agrícola	7797
LUCIANE DENISE G. GERHARD	Assistente Social	7479
LUIS CARLOS WAMMES	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	8246
MAÍRA CRISTINA RISSE	Enfermeira	7758
MARCELO JUWER	Motorista	7202
MARCIA CILENE H. GOUVEIA	Fiscal de Tributos	7191
MARIA CRISTINA CARVALHO	Assistente Administrativo	417



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº 2660
Ano 2025
Página 15 de 20

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025

MARLENE B. PAULUS	Auxiliar Administrativo	7232
MARLICE W. FERNANDES DA SILVA	Contadora	8169
MARLIZA PETRY	Zeladora	247
MARLIZE M. M. TONELLI	Zeladora	7614
MAYARA CAROLINE KUHN	Assistente Administrativo	7376
MEIRIANE MENDES MORAES	Chefe da Divisão de Serviços Administrativos	8268
MICHELLE AP. ILGENFRITZ	Zeladora	7193
MIGUEL WANDERLEI LANG	Secretário Municipal de Saúde	8245
MIGUEL LEITCHWAIS	Motorista	7438
MONICA E. BOGORN DE QUEIROZ	Professora	7417
NEIVO JOSÉ BRILL	Assistente Administrativo	198
NELSON BRANDT	Enfermeiro	8144
NILVA T. RECKZIEGEL SCHONS	Zeladora	7603
NOELI B. ASSUNÇÃO RADTKE	Zeladora	308
NORBERTO FRANCISCO ENGELSING	Vigia	7385
PATRICIA BORELLI CHINI	Chefe da Divisão de Rotinas Trabalhistas	7938
PATRIKE A. NICHELLE	Eletricista	7382
PAULA AP. REMPEL DOS SANTOS	Zeladora	7948
PAULA REJANE BECKER	Professora	372
PAULA TATIANE ANSCHAU	Auxiliar Administrativo	385
PAULO A. P. DE OLIVEIRA	Eletricista	7504
PEDRO WALDEMAR BECKER	Secretário Municipal de Finanças	8250
PRISCILA K. R. NEUBERGER	Nutricionista	7198
RAFAEL DE JESUS BASTOS	Motorista	8179
RAFAEL GUSTAVO DELAVI	Diretor do Departamento de Esporte	8253
RAFFAEL M. GRACIANO DA SILVA	Chefe da Divisão de Comunicação Social	8251
RENATA LEÔNIDAS	Técnica em Enfermagem	8093
RICARDO FERNANDES DA SILVA	Motorista	8145
RODRIGO MOREIRA DE ALVARENGA	Assistente Administrativo	8232
ROSANE HOFFMANN	Educador Infantil	7804
ROSELAINÉ H. WEIMER	Auxiliar Administrativo	7264
ROSELI DA SILVA ROSA DIAS	Técnica em Saúde Bucal	7832
ROSELI ELISABETE N. FINKLER	Técnica em Enfermagem	7668
ROSEMI T. KASPER TENROLLER	Diretora do Departamento de Tesouraria	7183
ROSILEI MARCIA THOMAS	Zeladora	7697
RUTH DOS REIS JUWER	Professora	328
SAMUEL LUIZ UTZIG	Farmacêutico	8182
SERGIO OSMAR FERREIRA	Técnico em Enfermagem	7844
SCHEILA A. LANG KUSSMIRSKI	Auxiliar de Biblioteca	7328
SILVIO WEISS	Motorista	7197
SOELI M. K. VERGUTZ	Zeladora	7396
SOLANGE T. GOETZ	Zeladora	7947
THAYNA N. PETRY DE PAULA	Dentista	8145
TIAGO FERNANDES DOMINGUES	Assistente Administrativo	7190
VANESSA DE SOUZA C. POZZOLO	Assistente Administrativo	8265
VANESSA LIZZONI	Telefonista	7440



VANDO GOLFETTO	Professor	7404
WILLIAM T. DA S. DOS ANJOS	Telefonista	7819

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 555, de 23 de agosto de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

9. Instrução Normativa

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE MODELO PADRÃO DE ADVERTÊNCIA.

A Unidade do Controle Interno do Município de Quatro Pontes, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, da Lei Municipal nº 682, de 16 de junho de 2007 e o artigo 13º do Regulamento conforme Decreto Municipal nº 108 de 18 de novembro de 2008, resolve expedir a seguinte Instrução Normativa:

Considerando a necessidade de disciplinar e uniformizar os atos do Poder Executivo e Legislativo Municipal; Considerando as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Quatro Pontes, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente e,

Considerando os artigos 120, 121, 122, 123, 124 e 138 da Lei Municipal nº 1651/2015, fica o modelo abaixo definido como padrão em caso de necessidade de expedição de advertência.

Quatro Pontes, 04 de fevereiro de 2025.

Vanessa Francieli Faccin Forlin
Chefe da Controladoria Geral



ADVERTÊNCIA

Servidor(a): _____

Referente a: _____ (descrever o que aconteceu)

Tendo em vista ter cometido o(s) ato(s) de indisciplina e infringido o disposto no Art. 122, da Lei Municipal 1651/2015, resolvemos aplicar-lhe como medida disciplinar a presente ADVERTÊNCIA, com o intuito de evitar a reincidência ou o cometido de outra(s) falta(s) de qualquer natureza prevista em lei que nos obrigará a tomar outras medidas cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

Quatro Pontes, ____ de janeiro de 2025.

Assinatura do(a) Secretário(a)

Ciência do(a) Servidor(a):

Testemunhas:

Em: ____/____/____

Assinatura do(a) Servidor(a)

Para seu conhecimento, transcrevemos abaixo os Artigos da Lei Municipal nº 1651/2015: **CAPÍTULO V - DAS PENALIDADES**

Art. 120 São penalidades disciplinares:

- I - advertência;
- II - suspensão;
- III - demissão;
- IV - cassação de aposentadoria ou disponibilidade;
- V - destituição de cargo em comissão;
- VI - destituição de função comissionada.

Art. 121 Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.



Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando a prestação de serviços de segurança desarmada, brigadista, serviço de limpeza e locação de banheiros químicos eventos do Município de Quatro Pontes serviços a serem prestados nas quantidades e frequência determinadas conforme a necessidade dos setores solicitantes durante a vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 – PREGÃO Nº 011/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** CENTRO DE TREINAMENTO VALDE DO IVAI LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 32.839,92 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 177 (cento e setenta e sete dias) dias, com início no dia 06 de janeiro de 2025 e término no dia 01 de agosto de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 213 (duzentos e dezessete) dias, com início no dia 06 de janeiro de 2025 e término no dia 08 de setembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2025.

ERRATA

Diário Oficial Eletrônico – Terça-feira, 04/02/2025 – Edição 2659 – pg 10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: 214 (duzentos e dezessete) dias, com início no dia 05 de janeiro de 2025

Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: 214 (duzentos e quatorze) dias, com início no dia 04 de janeiro de 2025

Quatro Pontes, PR, em 05 de fevereiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025- Modalidade: PREGÃO, na Forma **ELETRÔNICA**. - **PREGÃO Nº 001/2025** - Tipo: Compras e Serviços. - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, obedecidas as normas da Anvisa, para atender as Unidades de Saúde do Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos no Edital e neste Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia **07 de fevereiro, às 8h00min**; o final do recebimento das propostas será no dia **21 de fevereiro de 2025, impreterivelmente até as 08h50min**, e a abertura do pregão ocorrerá às **09h00min do dia 21 de fevereiro de 2025** no site eletrônico www.bll.org. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 05 de fevereiro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL

Prefeito



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **EMPRESA CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR. **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Não. **EDITAL:** O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 05 de fevereiro de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL

Prefeito